

## 57º CONSELHO DIRETOR

### 71ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019

---

Tema 7.11-B da agenda provisória

CD57/INF/11  
6 de agosto de 2019  
Original: inglês

#### **B. QUADRAGÉSIMO NONO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

##### **Antecedentes**

1. Este documento apresenta as resoluções pertinentes às atividades da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) aprovadas no quadragésimo nono período ordinário de sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizado na cidade de Medellín, Colômbia, de 26 a 28 de junho de 2019.<sup>1</sup>
2. Participaram da reunião os Ministros das Relações Exteriores dos Estados Membros da OEA e outros delegados oficiais, representantes dos governos credenciados como observadores permanentes, representantes de organismos do Sistema Interamericano, como a OPAS, e entidades pertencentes ao Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas. O Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Sua Excelência o Senhor Carlos Holmes Trujillo, foi eleito Presidente desse período ordinário de sessões da Assembleia Geral.
3. O tema do quadragésimo nono período ordinário de sessões da Assembleia Geral foi “Inovando para fortalecer o multilateralismo hemisférico”. O Presidente da Colômbia, Sua Excelência o Senhor Iván Duque, abriu a reunião, juntamente com o Secretário-Geral da OEA, Luis Almagro Lemes, e o Ministro das Relações Exteriores da Colômbia.
4. O relatório da Comissão Geral indicou que não tinha havido consenso sobre três resoluções antes da Assembleia Geral e, por esse motivo, elas foram submetidas a votação, como segue:
  - a) A situação da Venezuela e a crise de migrantes venezuelanos: a resolução foi aprovada com 20 votos a favor, oito votos contra e cinco abstenções. Um país esteve ausente.

---

<sup>1</sup> A agenda, os documentos completos e as resoluções podem ser consultados no endereço: <http://scm.oas.org/ag/documentos/>.

---

- b) A situação na Nicarágua: a resolução foi aprovada com 20 votos a favor, cinco votos contra e oito abstenções. Um país esteve ausente.
- c) Fortalecimento da ética, supervisão e transparência da Organização dos Estados Americanos: a resolução foi aprovada com 25 votos a favor, três contra e cinco abstenções. Um país esteve ausente.

5. Além disso, todas as resoluções e declarações aprovadas durante a Assembleia Geral receberam notas de rodapé de vários países questionando sua validade jurídica por não reconhecerem as credenciais da delegação venezuelana.

6. Antes do início do quadragésimo nono período ordinário de sessões da Assembleia Geral, foi mantido um diálogo entre os chefes de delegação e representantes de organizações da sociedade civil e outros atores sociais. Participaram do diálogo os chefes de delegação, como os delegados dos Estados Membros e os delegados das coalizões, o Secretário-Geral e o Secretário-Geral Adjunto. As coalizões eram constituídas por diferentes organizações e cada delegado de coalizão teve três minutos para fazer sua intervenção. Para cada bloco de intervenções, houve uma rodada de intervenções dos representantes dos países. Diversos grupos estiveram presentes, como grupos pró-família e pró-vida; grupos pró-escolha; grupos LGBTI; sindicalistas e grupos religiosos, como os evangélicos. A reunião também contou com a participação de jovens, povos indígenas e grupos afrodescendentes.

7. O Grupo de Trabalho Conjunto das Cúpulas (GTCC) reuniu-se durante a Assembleia Geral. A reunião foi presidida pelo Peru, pelo país anfitrião e pelo presidente da Oitava Cúpula das Américas, realizada em Lima, Peru, em 2018. Participaram delegados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, Banco Mundial, Banco de Desenvolvimento da América Latina, Organização Internacional do Trabalho, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, OPAS e Secretaria da OEA. Como parte do compromisso assumido durante a Oitava Cúpula e em sua função de apoiar os países em suas ações para implementar as resoluções aprovadas durante as Cúpulas das Américas, a Secretaria da OEA desenvolveu ferramentas virtuais para registrar as necessidades de cooperação técnica e melhores práticas dos países em matéria de políticas de combate à corrupção. Até o momento, foram registrados 16 países e oito organismos internacionais. Além disso, foi elaborado um guia para o uso das melhores práticas. A próxima Cúpula das Américas será realizada nos Estados Unidos, em 2021.

8. A Assembleia foi encerrada pelo Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, que destacou a relevância da OEA para o fortalecimento do multilateralismo. O Secretário-Geral felicitou a Colômbia por seu compromisso com o multilateralismo e destacou que uma agenda importante havia sido acordada, com novos instrumentos e ferramentas.

9. Uma seleção das resoluções de interesse para os Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde e relacionadas a seu trabalho como agência especializada em saúde do Sistema Interamericano é apresentada no quadro abaixo.

**Ação pelo Conselho Diretor**

10. O Conselho Diretor é convidado a tomar nota deste relatório.

**Quadro: Resoluções aprovadas pelo quadragésimo nono período ordinário de sessões da Assembleia Geral da OEA relacionadas às atividades da OPAS**

Resoluções da Assembleia Geral da OEA	Vínculo com as atividades da OPAS
<p><a href="#">AG/CG/DOC. (XLIX-O/19)2 (Rev. 1)</a></p> <p>Promoção e Proteção dos Direitos Humanos</p>	<p>Saúde dos migrantes (resolução <a href="#">CD55.R13</a> [2016]) (documento <a href="#">CD55/11, Rev.1</a> [2016])</p> <p>A saúde e os direitos humanos (resolução <a href="#">CD50.R8</a> [2010]) (documento <a href="#">CD50/12</a> [2010])</p> <p>Plano de ação para a saúde da mulher, da criança e do adolescente 2018-2030 (resolução <a href="#">CD56.R8</a> [2018]) (documento <a href="#">CD56/8 Rev.1</a> [2018])</p> <p>Plano de ação para prevenção e controle do câncer do colo do útero 2018-2030 (resolução <a href="#">CD56.R9</a> [2018]) (documento <a href="#">CD56/9</a> [2018])</p> <p>Relatório do Diretor sobre o combate contra as causas de disparidades no acesso e utilização dos serviços de saúde pelas pessoas lésbicas, gays, bissexuais e trans (documento <a href="#">CD56/INF/11, Corr.</a> [2018])</p> <p>Relatório da Comissão sobre Equidade e Desigualdades em Saúde nas Américas (documento <a href="#">CD56/INF/8</a> [2018])</p>
<p><a href="#">AG/CG/DOC. (XLIX-O/19)6</a></p> <p>A situação na Nicarágua</p>	<p>A saúde e os direitos humanos (resolução <a href="#">CD50.R8</a> [2010]) (documento <a href="#">CD50/12</a> [2010])</p>

Resoluções da Assembleia Geral da OEA	Vínculo com as atividades da OPAS
<p><a href="#">AG/CG/DOC. (XLIX-O/19)7 (Corr. 1)</a></p> <p>A situação da Venezuela e a crise de migrantes venezuelanos</p>	<p>Saúde dos migrantes (resolução <a href="#">CD55.R13</a> [2016]) (documento <a href="#">CD55/11, Rev.1</a> [2016])</p> <p>A saúde e os direitos humanos (resolução <a href="#">CD50.R8</a> [2010]) (documento <a href="#">CD50/12</a> [2010])</p> <p>Sistemas de saúde resilientes (resolução <a href="#">CD55.R8</a> [2016]) (documento <a href="#">CD55/9</a> [2016])</p>
<p><a href="#">AG/CG/DOC. (XLIX-O/19)8</a></p> <p>Promoção da segurança hemisférica: um enfoque multidimensional</p>	<p>Saúde, segurança humana e bem-estar (resolução <a href="#">CD50.R16</a> [2010]) (documento <a href="#">CD50/17</a> [2010])</p> <p>Saúde dos migrantes (resolução <a href="#">CD55.R13</a> [2016]) (documento <a href="#">CD55/11, Rev.1</a> [2016])</p> <p>Sistemas de saúde resilientes (resolução <a href="#">CD55.R8</a> [2016]) (documento <a href="#">CD55/9</a> [2016])</p>
<p><a href="#">AG/DOC. 5667</a></p> <p>Prevenção e redução do homicídio intencional</p>	<p>Plano de ação para a saúde da mulher, da criança e do adolescente 2018-2030 (resolução <a href="#">CD56.R8</a> [2018]) (documento <a href="#">CD56/8, Rev. 1</a> [2018])</p> <p>Plano de ação para a saúde do adolescente e do jovem (documento <a href="#">CD55/INF/12</a> [2016])</p>
<p><a href="#">AG/DOC.5660</a></p> <p>Aumento e fortalecimento da participação da sociedade civil e dos atores sociais nas atividades da Organização dos Estados Americanos e no processo de Cúpulas das Américas</p>	<p>Estabelecimento da Aliança para os ODS</p> <p>Quadro de colaboração com agentes não estatais (resolução <a href="#">CD55.R3</a> [2016]) (documento <a href="#">CD55/8, Rev. 1</a> [2016])</p>

Resoluções da Assembleia Geral da OEA	Vínculo com as atividades da OPAS
<p style="text-align: center;"><a href="#">AG/DOC.5661</a></p> <p>Participação efetiva dos povos indígenas e dos afrodescendentes nas atividades da OEA</p>	<p>Vínculo com o <a href="#">Plano de Saúde para a Juventude Indígena da América Latina e do Caribe</a> (2018)</p> <p>Vínculo com o <a href="#">Plan de Salud para la juventud afrodescendiente en América Latina y el Caribe</a> (2018)</p> <p>Política sobre etnia e saúde (resolução <a href="#">CSP29.R3</a> [2017]) (documento <a href="#">CSP29/7, Rev. 1</a> [2017])</p> <p>Saúde dos povos indígenas nas Américas (resolução <a href="#">CD47.R18</a> [2006]) (documento <a href="#">CD47/13</a> [2006])</p>
<p style="text-align: center;"><a href="#">AG/DOC.5669</a></p> <p>Promovendo iniciativas hemisféricas em matéria de desenvolvimento integral</p>	<p>Agenda de saúde sustentável para as Américas 2018-2030 (resolução <a href="#">CSP29.R2</a> [2017]) (documento <a href="#">CSP29/6, Rev. 3</a> [2017])</p> <p>Plano estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2014-2019 (modificado) (resolução <a href="#">CSP29.R5</a> [2017]) (<a href="#">Documento Oficial 345</a> e <a href="#">Add. I</a> [2017])</p> <p>Estabelecimento da Aliança para os ODS</p> <p>Unidade de Promoção da Saúde e Determinantes Sociais da Saúde</p> <p>Política sobre etnia e saúde (documento <a href="#">CSP29/7, Rev. 1</a> [2017]) (resolução <a href="#">CSP29.R3</a> [2017])</p> <p>A saúde e os direitos humanos (resolução <a href="#">CD50.R8</a> [2010]) (documento <a href="#">CD50/12</a> [2010])</p> <p>Saúde, segurança humana e bem-estar (resolução <a href="#">CD50.R16</a> [2010]) (documento <a href="#">CD50/17</a> [2010])</p>

- - -